

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº 1807/2015

JARDIM/MS, 20 DE AGOSTO DE 2015

DENOMINA TRAVESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART 1º – Fica denominado com o nome de RAFAEL ZARZA RIBAS, o prédio da Academia de Saúde localizado no Parque das Araras.

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal